



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº490/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022.2025-P.E.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº086/2025

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se do Pregão Eletrônico Nº022/2025-P.E., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS TÉCNICO HOSPITALARES PARA CONTINUO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ, sendo encaminhados os presentes autos para análise desta Comissão de Controle Interno.

É o relatório.

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021:

- Memo. Nº601/2025 – SESMA/GAB (fl. 002);
- MEMO Nº599/2025-SESMA – Solicitação de cotação de preço (fl.003);
- Documento de Formalização da Demanda - DFD (fls. 04 a 11);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 23 a 41);
- Despacho (fls.42 a 43);
- Cotação de preço (fls.44 a 100);
- Orçamento estimado (fls.101 a 115);
- Justificativa do preço proposto (fl.116);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl.117);
- Saldo das dotações (fls.118 a 119);
- Declaração de disponibilidade orçamentário (fl.120);
- Termo de referência (fls.121 a 152);





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização (fl.153);
- Portaria Nº029/2024 - Regulamenta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a função de fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências (fls.154 a 155);
- Decreto Nº333/2025 Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA (fl.156);
- Termo de Autuação (fl.157);
- Portaria Nº525/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fls. 158 a 159);
- Edital – Pregão Eletrônico Nº022/2025 (fls.162 a 232);
- Despacho para Assessoria Jurídica (fl.233);
- Parecer Jurídico (fls. 234 a 242);
- Publicação do aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº022/2025 (fls. 243 a 244);
- Ata de propostas – Pregão Eletrônico Nº022/2025 (fls.245 a 256);
- Proposta de preço – empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.257 a 292);
- Documentação da empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.293 a 314);
- Proposta de preço consolidada – empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.315 a 318);
- Proposta de preço – empresa AUMED HOSPITALARES LTDA ME (fls.319 a 343);
- Documentação da empresa AUMED HOSPITALARES LTDA ME (fls.344 a 366);
- Proposta de preço consolidada – empresa AUMED HOSPITALARES LTDA ME (fls.367 a 370);
- Proposta de preço – empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.371 a 390);
- Documentação da empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.391 a 366);
- Proposta de preço consolidada – empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.415 a 416);
- Proposta de preço – empresa CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (fls.417 a 431);
- Documentação da empresa CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (fls.432 a 449);
- Proposta de preço consolidada – empresa CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (fls.450 a 451);
- Proposta de preço – empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (fls.452);
- Documentação da empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (fls.453 a 471);
- Proposta de preço consolidada – empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (fls.472);





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- ~~Proposta de preço – empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (fls.473 a 482);~~
- Documentação da empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (fls.483 a 501);
- Proposta de preço consolidada – empresa E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA. (fls.502);
- Proposta de preço – empresa F.CARDOSO & CIA LTDA. (fls.503 a 523);
- Documentação da empresa F.CARDOSO & CIA LTDA. (fls.524 a 554);
- Proposta de preço consolidada – empresa F.CARDOSO & CIA LTDA. (fls.555 a 557);
- Proposta de preço – empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (fls.553 a 578);
- Documentação da empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (fls.579 a 597);
- Proposta de preço consolidada – empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (fls.598 a 602);
- Proposta de preço – empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.603 a 627);
- Documentação da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.628 a 649);
- Proposta de preço consolidada – empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (fls.650 a 655);
- Proposta de preço – empresa PRADO PHARMA EIRELI (fls.656 a 688);
- Documentação da empresa PRADO PHARMA EIRELI (fls.689 a 710);
- Proposta de preço consolidada – empresa PRADO PHARMA EIRELI (fls.711 a 718);
- Ata final – Pregão Eletrônico N°022/2025 (fls.719 a 730);
- Termo de adjudicação (fl.731 a 734);
- Termo de Homologação (fl.735 a 739);
- Vencedores do processo (fls.740 a 753);
- Publicação do Resultado do Pregão Eletrônico N°022/2025 (fl.754 a 755);
- Contrato N°2025.07.01.17 (fls.756 a 763);
- Contrato N°2025.07.01.18 (fls.764 a 772);
- Contrato N°2025.07.01.19 (fls.773 a 779);
- Contrato N°2025.07.01.20 (fls.730 a 787);
- Contrato N°2025.07.01.21 (fls.788 a 795);
- Contrato N°2025.07.01.22 (fls.796 a 803);
- Contrato N°2025.07.01.23 (fls.804 a 812);
- Contrato N°2025.07.01.24 (fls.813 a 823);
- Contrato N°2025.07.01.25 (fls.824 a 835);
- Contrato N°2025.07.01.26 (fls.836 a 846);
- Encaminhamento para Comissão de Controle Interno (fl.847);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:
CONSTAM NA PASTA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Uma via do ~~Contrato N°2025.07.01.17 (fls. 756 a 763), firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ N°21.581.445/0001-82, no valor de R\$410.633,80 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.~~
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.18 (fls.764 a 772)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUMED HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ N°26.332.803/0001-37, no valor de R\$288.942,50 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.19 (fls.773 a 779)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N°07.832.455/0001-12, no valor de R\$16.463,50 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.20 (fls.780 a 787)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ N°45.090.400/0001-73, no valor de R\$28.419,99 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove e noventa e nove centavos) com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.21 (fls.788 a 795)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ N°28.788.905/0001-97, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.22 (fls.796 a 803)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N°34.915.637/0001-20, no valor de R\$266.122,10 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e dez centavos) com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.23 (fls.804 a 812)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ N°04.949.905/0001-63, no valor de R\$67.713,60 (sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato N°2025.07.01.24 (fls.813 a 823)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

inscrita no CNPJ Nº 48.346.338/0001-26, no valor de R\$ 435.231,25 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.

- Uma via do **Contrato Nº 2025.07.01.25 (fls.824 a 835)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, no valor de R\$ 594.737,15 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.
- Uma via do **Contrato Nº 2025.07.01.25 (fls.836 a 846)**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **PRADO PHARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 04.389.760/001-93, no valor de R\$ 821.295,03 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e três centavos), com vigência iniciando em 01 de julho de 2025, e vencendo em 01 de julho de 2026.

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento do Pregão Eletrônico Nº 022/2025, esta Comissão de Controle Interno, constatou que o mesmo cumpriu com todos os requisitos exigidos legalmente, conforme art.6º, incisos XIII, XXIII e XLI, art.18, art.25, art.54 §1º e §3º, art.92, e art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

É o parecer, que ora submeto à autoridade consulente.

Monte Alegre -PA, 01 de julho de 2025.

Paula Regina B. dos Santos
Controladora Interna do Município
Paula Regina B. dos Santos
Paula Regina Barbosa dos Santos
Controladora Interna do Município
Decreto nº 065/2025